

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 1020.2021/0005742-0

Interessado: ANSELMO RODRIGUES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

Endereço: AVENIDA ROQUE PETRONI JUNIOR, 984

Número de contribuinte(s) (SQL): 085.649.0030-0

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m ²)	<i>E= 1.182,37m²/R= 1.200,72m²</i>
Localização do lote (Zona de uso)	ZC
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA-4
Taxa de ocupação máxima (TO)	70%
Gabarito do empreendimento (em metros)	6.00m
Taxa de permeabilidade mínima – TP	0.25
Fator alfa α	0.50
Fator beta β	0.50
QA mínimo obrigatório	0.48

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJE	UNID.	FATO	TCA	PONTUAÇÃO
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	14.94	m ²	0.25	n/a	0.01
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0.0	m ²	0.20	n/a	0.00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0	m ²	0.1	n/a	0.00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0	unid	15	n/a	0.00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0	unid	35	n/a	0.07
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0.00	unid	80	n/a	0.00
B4. Palmeira a ser plantada	11.00	unid	20	TC	0.03
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0	unid	80	n/a	0.00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0	unid	180	n/a	0.00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0.00	unid	400	n/a	0.00
B8. Palmeira existente	0.00	unid	90	n/a	0.00
B9. Maciço arbóreo	0.00	m ²	17	n/a	0.00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0.00	m ²	0.2	n/a	0.00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0.00	m ²	0.15	n/a	0.00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0.00	m ²	0.10	n/a	0.00
D2. Jardim vertical	0.00	m ²	0.15	n/a	0.00
V PARCIAL					0,19
V FINAL					0,50

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.


ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJE	UNID.	FATOR	PONTUAÇÃO
A1. Área ajardinada sobre solo	14.94	m ²	0,22	0.01
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0.00	m ²	0,26	0.00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0.00	m ²	0,60	0.00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0.00	m ²	0,26	0.00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0.00	m ²	0,31	0.00
E. Pavimento poroso	0.00	m ²	0,10	0.01
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0	m ²	0,78	0.00

G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	1.167,43	m ²	0,82	0.79
D PARCIAL (12)				0.80
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	7.448,93		n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	30.000,00		n/a	n/a
D FINAL				0.62
SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA				0.56

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:
- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,90 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,99 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 10.000,00 L, menor, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 9.595,84 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 21 de Outubro de 2021


 CLEBER ALEXANDRO ARAÚJO DA SILVA
 CAU A28858-6